



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 210/2021

de 09 de fevereiro de 2021

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA DEISE MICHELE WEBER**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 94, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 095/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, a Técnica em Enfermagem a servidora **DEISE MICHELE WEBER**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), **Matricula 4201**, sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **08 de fevereiro de 2021**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de fevereiro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.02.18 15:07:00 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA ARAUJO PEREIRA:60156775034

Assinado de forma digital por VANIA
ARAUJO PEREIRA:60156775034
Dados: 2021.02.12 07:20:29 -03'00'

VANIA ARAUJO PEREIRA
Assessor de Secretário
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2021 de 01/03/2021